

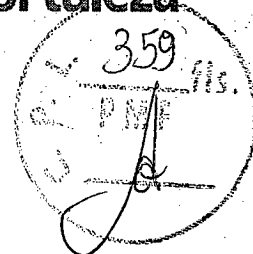
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 100/2014 - SMS

Pregão Eletrônico nº 115/2014.

Processo nº P020283/2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 08 de 08 de 2015

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Melvin Jones, 61, Centro, CEP: 60.055-450, Fone (85) 3251-1836 / 9778-5538, representada por Carlos Aurélio Cajazeiras, CPF nº. 247.507.273-34.

- Empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Eduardo Garcia, 85 - Aldeota, CEP: 60.150-100, Fone: (85) 3264-3385, representada por Ronaldo Silva Bezerra, CPF nº. 380.416.693-87.

Aos 08 dias do mês de agosto de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 115/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 07/08/2014, às fls 356, do Processo nº **P020.283/2013**, que será assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e

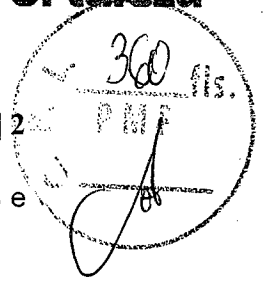
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

FL. | 2



pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 115/2014;
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013;
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS, DESTINADOS A EQUIPAR A SALAS DE CURATIVOS DAS UAPS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 115/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P020.283/2013**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

4

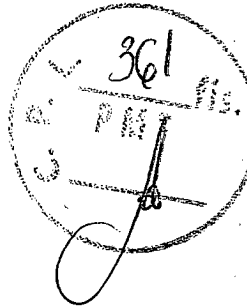
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.090/2013.

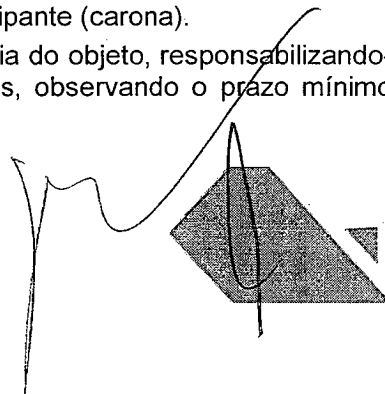
Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobraloja e Terrage, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



44

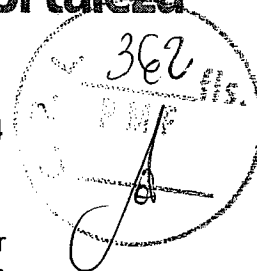
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

FL. | 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

FL. | 5



- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 115/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

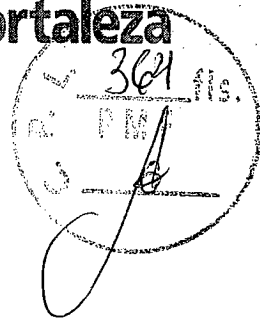
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

FL. | 6



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

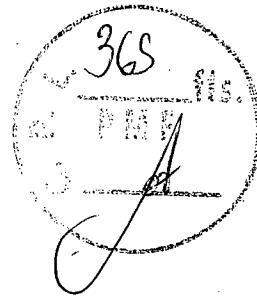
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

FL. 17



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 08 de agosto de 2014



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



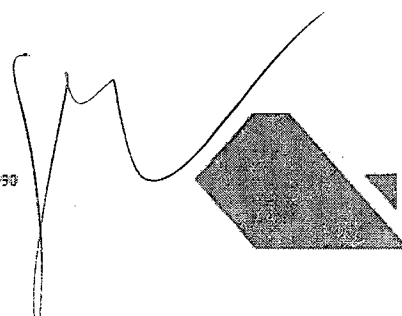
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde - SMS



Carlos Aurélio Cajazeiras
FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Ronaldo Silva Bezerra
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

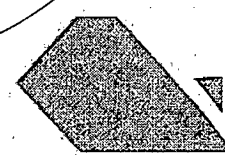
FL. | 8

36 de 415
P.M.
[Handwritten signature]

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 115/2014.

FORTMED PRODUTOS HOSITALARES LTDA - ME <i>CNPJ Nº 05.285.273/0001-43</i>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 14CM. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.REG.MINISTÉRIOD A SAÚDE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: ABC. REGISTRO ANVISA: 10304850059	UND	585	5,62	3.287,70
	01.02	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 14CM. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.REG.MINISTÉRIOD A SAÚDE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: ABC. REGISTRO ANVISA: 10304850055	UND	585	14,29	8.359,65
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.647,35 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.647,35 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)						



[Handwritten signature]
4

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

FL. | 9

367
10/01/2014

MSB.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP						
CNPJ Nº 05.696.303/0001-04						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	02.01	PINÇA POZZI: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 24 CM, PARA COLO UTERINO, POSSUI SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES. TEM CAPACIDADE DE ABERTURA DE 2,9 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850055	UND	230	29,84	6.863,20
	02.02	HISTERÔMETRO DE COLLIN: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 28 CM, ESCALA CENTIMETRADA E ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE. PONTA PROTEGIDA E FLEXIBILIDADE PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850059	UND	230	30,56	7.028,80
	02.03	PINÇA CHERRON: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 24 CM, PARA CURATIVO UTERINO. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850055	UND	230	30,56	7.028,80

[Handwritten signatures and marks]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
PROCESSO ADM. Nº P020283/2013

FL. | 10

368 115.
PM

02.04	TESOURA DE MAYO RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 17CM. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850053	UND	230	22,08	5.078,40
-------	--	-----	-----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.999,20 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 25.999,20 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

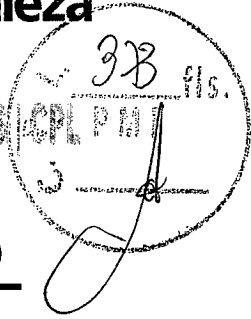
VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 37.646,55
(TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)





PUBLICAÇÃO

PE 115/2014 - SMS/CPLE P 101



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43; MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04; **III - DO OBJETO:** AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS, DESTINADOS A EQUIPAR A SALAS DE CURATIVOS DAS UAPS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 115/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P020.283/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 115/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

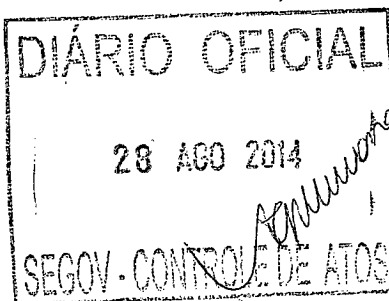
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Raquel Borges
Secretaria Executiva de Governo
(Responsável)



375
2014
27/08

empresa BEZERRA E COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.861.984/0001-11, referente ao Lote 01, no valor de R\$ 14.470.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta mil reais) e Lote 02, no valor de R\$ 4.124.900,00 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil e novecentos reais), no valor global de R\$ 18.594.900,00 (dezoito milhões quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2014: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 30.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 30.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 30.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.1005.2115.0001, Elemento de Despesa 30.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, RESPONDENDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: ITASUL Importação e Instrumentação Técnico Ltda, inscrita no CNPJ nº 92.690.338/0001-30; MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições demateriais permanentes (termomentro e balanças), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) ligada a Secretaria Municipal de Saude de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, do Pregão Eletrônico nº 136/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo P130.851/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43; MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: Aquisições de instrumentais, destinados a equipar a salas de curativos das uaps ligadas a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no

Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 115/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P020.283/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

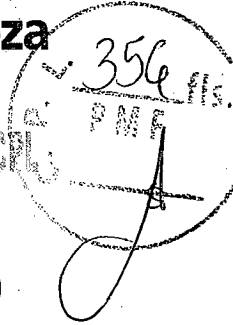
*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2014, Processo nº P079744/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos destinados ao atendimento odontológico da Atenção Secundária a Saúde, nas unidades que realizam atendimento especializado do município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 102/2014, com abertura em 15/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 880 a 897 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: BIO-LÓGICA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, para os lotes 01, 02, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44 e 45, perfazendo um valor total de R\$ 26.065,10 (vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e dez centavos); a empresa Ferdinando Matos da Silva Filho - ME, inscrita no CNPJ nº 07.032.969/0001-93, para os lotes 03, 16, 18, 22, 36, 38, 41 e 46, perfazendo um valor total de R\$ 35.079,00 (trinta e cinco mil e setenta e nove reais); a empresa FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, para o lote 05, perfazendo um valor total de R\$ 9.116,00 (nove mil, cento e dezesseis reais); a empresa PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 04, 23 e 35, perfazendo um valor total de R\$ 1.442,20 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.788.510/0001-14, para os lotes 07, 10, 21, 27, 28, 29, 37 e 39, perfazendo um valor total de R\$ 71.074,68 (setenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); a empresa A. M. MOLITERNO - EPP, inscrita no CNPJ nº 67.403.154/0001-03, para os lotes 19 e 30, perfazendo um valor total de R\$ 2.858,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); a empresa MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 24, perfazendo um valor total de R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 146.335,48 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2520.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos CEOS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. Maria



PUBLICAÇÃO

PE 115/2014 - SMS / CEL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014**, Processo nº. 020283/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, destinados a equipar as salas de curativos das UAPS ligadas à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2014**, com abertura em 30/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 349 a 352 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 11.647,35 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e a empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 25.999,20 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 37.646,55 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

DIÁRIO OFICIAL

07 AGO 2014

SEGOV - CONTROLADORIA GERAL

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)

Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 758 a 771 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FORTMED Produtos Hospitalares Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, para os lotes 01, 05, 11, 14, 17, 18, 20, 23, 25, 27 e 32, perfazendo um valor total de R\$ 233.380,30 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos); a empresa ORTOCENTER Aparelhos Ortopédicos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 54.421.953/0001-52, para os lotes 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16 e 28, perfazendo um valor total de R\$ 103.923,60 (cento e três mil, novecentos e vinte três reais e sessenta centavos); a empresa ML Comércio Importação Exportação de Mat Med Hospi, inscrita no CNPJ nº 04.909.848/0002-70, para os lotes 06 e 07, perfazendo um valor total de R\$ 17.199,00 (dezesete mil, cento e noventa e nove reais); a empresa PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 19, 21, 24 e 26, perfazendo um valor total de R\$ 92.661,00 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais) e a empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares MACROSU, inscrito no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para os lotes 22, 29, 30 e 31, perfazendo um valor total de R\$ 23.729,50 (vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 470.893,40 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 115/2014, Processo nº 020283/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, destinados a equipar as salas de curativos das UAPS ligadas à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 115/2014, com abertura em 30/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 349 a 352 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FORTMED Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 11.647,35 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) e a empresa MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 25.999,20 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 37.646,55 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2013 - RDC Nº 004/2013. OBJETO: Aquisição e execução dos serviços de implantação de 06 (seis) unidades modulares de saúde, do tipo Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e execução dos serviços complementares de urbanização da área externa, no âmbito do Sistema de Saúde de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato representado pela Titular da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 04.885.197/0001-44, por sua Secretária Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, brasileira, Médica, casada, residente e domiciliada nesta Capital. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, órgão encarregado de gerenciar e supervisionar as obras e projetos, localizada nesta Capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, representada por seu Titular Engº Samuel Antônio Silva Dias, CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.185.997/0001-00, sito à Avenida Brasil, 4880, Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21040-361 neste ato representada pelo Sr. Mauro Antonio Marques Junior, brasileiro, RG 10.410.349, CPF nº 027.988.828-77. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº P227596/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a nova data para conclusão da obra o dia 21 de setembro de 2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014. ASSINAM O TERMO: Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DA SMS. Mauro Antonio Marques Junior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. George Pimentel Fernandes e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEINF. Fortaleza 22 de julho de 2014. Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2014 - SEINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: nº P054059/2014. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para o setor de moldados da célula de gestão de malha viária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 27101.15.452.0101.1677.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0100. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Sr. Samuel Dias, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei 10.520/02 e o item 19.2 do Edital de Licitação, vem HOMOLOGAR os lotes 02 e 03 do procedimento licitatório, a empresa vencedora: RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.281.390/0001-46, no valor global de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais), HOMOLOGAR o lote 04 do procedimento licitatório, a empresa vencedora: FS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.494.702/0001-46, no valor global de R\$ 29.103,00 (vinte e nove mil cento e três reais), conforme Relatório da Comissão